



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

## LEI ORDINÁRIA N° 1.991, DE 19/06/2024

**“Denomina de Rua Luiz Ferreira de Lima, a Rua  
Projetada, situada no bairro Vila Mariana.”**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Rua Projetada para Rua Luiz Ferreira de Lima, situada no Bairro Vila Mariana, em Coxim-MS.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2024.

**Edilson Magro**  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS